



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12/06/2023

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 12 de junho de 2023, tomou a seguinte deliberação: -----

**“AÇÃO SOCIAL -----  
PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO  
DE EXECUÇÃO: -----**

*O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor:-----*

*“Considerando que:-----*

*Os Planos Municipais para a Igualdade são instrumentos de planeamento de políticas públicas para a igualdade ao nível local, que estabelecem estratégias de transformação das assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico de género realizado a nível local e que a Administração Local tem como duplo papel a dinamização de políticas internas, de gestão de recursos humanos e, por outro lado, a promoção e dinamização de iniciativas comunitárias e políticas favorecedoras da eliminação de desigualdades e discriminações.--*

*A implementação de Planos Municipais para a Igualdade está prevista na alínea q), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece que compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; -----*

*A elaboração do Plano Municipal para a Igualdade do Município de Penalva do Castelo se inscreve na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação dois mil e dezoito traço dois mil e trinta, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros número sessenta e um barra dois mil e dezoito, de vinte e um de maio, alinhada com a Agenda dois mil e trinta para o Desenvolvimento Sustentável;-----*



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

*De acordo com o “Guia de Apoio à análise e validação e validação de produtos tangíveis, de Tipologia de Operações Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos Planos para a Igualdade”, a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) deve efetuar um Relatório de Execução do Plano para a Igualdade, o qual deve refletir os primeiros doze meses de execução das medidas previstas no plano, permitindo a monitorização das atividades desenvolvidas face ao inicialmente previsto e garantindo o funcionamento do modelo de governação aprovado;-----*

*Nos termos do referido “Guia de Apoio à análise e validação e validação de produtos tangíveis, de Tipologia de Operações Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos Planos para a Igualdade”, o relatório de execução deverá ser aprovado pela Equipa para a Igualdade na Vida Local, pelo Executivo Camarário e submetido à Assembleia Municipal;-----*

*Assim, tenho a honra de propor que, ao abrigo das alíneas a) e q), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibere aprovar o “Relatório de Execução do Plano Municipal para a Igualdade” e, submetê-lo a conhecimento da Assembleia Municipal, anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.” -----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o “Relatório de Execução do Plano Municipal para a Igualdade”, anexo à presente ata, da qual passa a fazer parte integrante e, submetê-lo a conhecimento da Assembleia Municipal.” -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 13 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara,